LEI N.º 0844/23 de 06/06/2023.

ALTERA O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.° - Ficam anuladas na importância de R\$ 16.000,00(dezesseis mil reais) as rubricas do orçamento em execução a seguir identificadas.

ÓRGÃO 03.00 Secretaria de Administração e Fazenda UNIDADE 03.01 Secretaria de Administração e Fazenda PROJETO ATIVIDADE Manutenção da Secretaria de Administração FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 04.123.0003.2.005 FLEMENTO 3390(08)

FONTE 1.501.0000.0501 VALOR R\$ 16.000,00(dezesseis mil reais);

Art. 2.° - Por conta dos recursos a que se refere o Art. 1.°, ficam suplementadas as atividades abaixo identificadas e os seguintes elementos de despesa:

ÓRGÃO 06.00 Secretaria de Infraestrutura UNIDADE 06.01 Departamento de Obras

PROJETO ATIVIDADE Finalização da Praça Pública Municipal

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15.813.0009.1.015

ELEMENTO 4490(72)

FONTE 1.501.0000.0501 VALOR R\$ 16.000,00(dezesseis mil reais);

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 06 de Junho de 2023.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ

Prefeito Municipal